



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009.

Comunicação nº 312/09- TJD/RJ

Despacho

Processo: 535/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Botafogo FR (Jorge Luiz da Costa)

Despacho: 1. Defiro o pedido, devendo o apenado como medida alternativa promover a doação de 15 (quinze) cestas básicas, ao prazo de até 3 (três) dias, após a publicação.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**